

APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, S.A**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 17/2020**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso de competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, na sua redação atual resultante do Dec. Lei n.º 15/2016 de 9 de março, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 44/2017 de 19 de junho, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Dec. Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 12/2018 de 2 de março, com as devidas adaptações, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., e divulgado na página da internet do Porto de Setúbal, publicitar que foi apresentado junto desta Administração Portuária 1(um) pedido de atribuição de licença de utilização privativa de área coberta no interior do edifício adjacente à portaria do Terminal Roll-on Roll-off, destinado a Apoio Administrativo à Atividade das Empresas de Estiva no interior do Terminal Roll-on Roll-off do Porto de Setúbal, com a área de 17,2 m2, integrado no Domínio Público Marítimo do Estado afeto a APSS, S.A., Freguesia de S. Sebastião, Concelho e Distrito de Setúbal.

Mais se informa que o requerente goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa suprarreferida. Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquele espaço têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias uteis, requererem para si, junto dos serviços da APSS, S.A., a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções a atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Os interessados poderão visitar o espaço, devendo para o efeito contatar os serviços da Direção de Gestão Dominial e do Porto de Sesimbra da APSS, S.A., através do telefone 265 542000, Fax: 265 230992, email: geral@portodesetubal.pt ou os serviços em Sesimbra através do telefone 265 542008, Fax: 212233566, email: geralportosesimbra@portodesetubal.pt.

Setúbal, 26 de maio de 2020

O Administrador,



Ricardo Medeiros

Afixado em 27/05/2020

IMP.065 de 20-06-2013

